

Encaminhe-se à Comissão que Finanças, Orçamento e Fiscalização Em: 20 101 120 25

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação de Leis.
Em: 28 / O1 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA Em: 28 / 01 /2035 Presidente

Dispõe sobre a atualização do valor do salário-mínimo do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVA e ela SANCIONA a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica estabelecido o valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) como salário-mínimo do Município de Sertânia/PE, em conformidade com o valor instituído nacionalmente para o exercício de 2025.
- **Art. 2º** O valor fixado no artigo 1º desta lei será aplicado como vencimento base aos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, aos ocupantes de cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração e aos contratos temporários por excepcional interesse público
- **Art. 3º** Considera-se como vencimento base o valor disposto em lei para o exercício das atribuições dos respectivos cargos e funções, sem qualquer acréscimo de vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.
- **Art.**  $5^{\circ}$  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de  $1^{\circ}$  de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.

Sertânia/PE, 23 de janeiro de 2025.

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU

- Prefeita -





## MENSAGEM N° 01/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Câmara Municipal de Sertânia - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Sertânia, o anexo **Projeto de Lei nº 01/2025**, que dispõe sobre a atualização do valor do salário-mínimo do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Sertânia/PE, 23 de janeiro de 2025.

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU

Prefeita -

